

**ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, precisamente às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 29ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Maria de Lourdes Santos Gil – Presidente, Fábio Roberto Amadio – 1º Secretário e Aguinaldo Pires Galvão – 2º Secretário. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Diniz Parússolo Martins, Fábio Roberto Amadio, Hélio José dos Santos, Luiz Carlos Galvão, Maria de Lourdes Santos Gil, Noriko Onishi Saito, Roberto Honório de Oliveira e Rogério César Sacoman. Havendo “quorum” regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a presente sessão, cumprindo o que determina a Portaria nº 15, de 16 de novembro de 2009. A Senhora Presidente solicitou aos Vereadores e demais presentes para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Conforme circular enviada aos Senhores Vereadores, foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 001/15** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina celebrar Convênio com as Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI, objetivando a parceria na realização dos estágios e das práticas curriculares do curso de Medicina.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 002/15** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e suplementar ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei Complementar nº 317/15** – PM – que “Dispõe sobre o período de transição das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI para Centro Universitário, indica a nova Diretoria e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Primeira Discussão. Antes de encerrar a sessão, a Senhora Presidente consultou o Plenário para ser realizada uma nova sessão extraordinária para a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 317/15, aprovado em Primeira Discussão pela relevância da matéria e cumprimento do prazo estipulado para aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, a Senhora Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. \*\*\*\*\*

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Presidente

**FÁBIO ROBERTO AMADIO**

1º Secretário

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

2º Secretário